



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

Projeto de Lei de LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2015

Órgãos Consolidados

Prefeitura;
Câmara;
SANECAB;
PREVCAB/RPPS;
Fundo Municipal de Saúde.

Agadoberio Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



SUMÁRIO

- Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais
- Quadro 2 – Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
- Quadro 3 – Demonstrativo do Cenário Econômico
- Quadro 4 – Demonstrativo da Adequação da Despesa
- Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Projeção da Receita para o Período 2014/2017)
- Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Proposta de ajuste da Receita para o período 2014/2017)
- Quadro 5 – Memória de cálculo da Receita (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015)
- Quadro 6 – Memória de cálculo da Despesa (Projeção da Despesa para o Período de 2014/ 2017)
- Quadro 6 – Memória de cálculo da Despesa (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015)
- Quadro 7 – Metas Anuais – Resultado NOMINAL

- ANEXO DE METAS FISCAIS - Metas Anuais (Resultado Primário e Nominal)
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Evolução do Patrimônio Líquido
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Adendo ao Anexo I e demonstrativo VIII - DOCC
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Estimativa e compensação da renúncia da receita
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS
- ANEXO DE METAS FISCAIS – Projeção atuarial do RPPS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO- Exercício 2015

ANEXO DE PRIORIDADES, METAS E OBJETIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Agostinho Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais

Utilizamos como parâmetros macroeconômicos os índices projetados para o exercício de 2015, conforme quadro abaixo:

Descrição	2014	2015	2016	2017
Crescimento Real do PIB (%)	3,0	3,6	3,9	4,0
IPCA (Variação % acumulada)	6,15	6,2	6,3	6,5
Salário Mínimo	R\$724,00	R\$779,79	R\$849,78	R\$924,00
Taxa de Juros – SELIC % a.a. dez	10,65	10,75	11,0	11,0

Parâmetros Macroeconômicos do Governo Federal

Esclarecemos que os índices oficiais divulgados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo BACEN - Banco Central do Brasil no mês de abril de 2014, foram os seguintes:

PIB real	3,00%
PIB Nominal	5.733 Bilhões
Salário Mínimo	(↑7,71%)
Inflação IPCA	5,00%

Considerações:

No PLDO/2015 do Governo do município de Cabeceira Grande o índice de inflação utilizado ficou acima do índice projetado pelo Governo Federal que têm uma projeção de 5,00% para o IPCA e o índice que utilizamos teve como metodologia a seguinte situação:

- I – No exercício de 2012 o IPCA acumulado atingiu 5,84%;
- II – No exercício de 2013 o IPCA acumulado atingiu 5,91%;
- III – A meta de IPCA para 2014 é de 6,15% pelo governo municipal.

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – PLDO/2015 do Governo Federal, Banco Central do Brasil (www.bacen.gov.br), (182ª Reunião do COPOM – publicada na internet em 10/04/2014).

Fonte: (www.planejamento.gov.br) Brasília, 29/04/2014 - A ministra do Planejamento, Miriam Belchior, participou nesta terça-feira (29), de Audiência Pública da Comissão Mista de Orçamento (CMO) para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2015. O projeto foi enviado ao Congresso Nacional no último dia 15 e aguarda votação da casa.

Agda Roberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4

Cassio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2015



VARIÁVEIS	Exercícios		
	2015	2016	2017
Crescimento do PIB Fonte : www.fjp.m.gov.br (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO)	2,00	3,00	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (Histórico de Metas para a Inflação no Brasil)	6,50	6,50	6,50
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015/100})\} + \text{Crescimento do PIB}$	2015		
	1,0650		
$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2016/100})\}\} + \text{Crescimento do PIB de 2016}$	2016		
	1,1342		
$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2016/100})\}\}$ $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2017/100})\} + \text{Crescimento do PIB 2017}$	2017		
	1,2079		

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2012	2013	2014
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte índice : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (Histórico de Metas para a Inflação no Brasil) Fonte PIB : www.fjp.m.gov.br (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO)	5,84	5,91	6,15
$\{1\}$	2014		
	1,0000		
$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2013/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2014/100})\}\}$	2013		
	1,0610		
$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2012/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2013/100})\}\}$ $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014/100})\}$	2012		
	1,1240		

Agostinho Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico



Receita	Percentual (%)
Cód. Cenário	1 - AUMENTO DA RECEITA
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana 6,50
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho 6,50
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza 10,00
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento 6,15
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária 6,15
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS 6,50
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS 6,50
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB 10,00
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE 6,50
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE 6,50
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS 6,50
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados 6,50
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados 3,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa 1,50
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais 15,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos 6,50
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos 6,15
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água 20,00
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios 7,50
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural 10,00
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos 6,50
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo 4,00
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica 6,50
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde 10,00
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica 6,50
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS 2,50
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação 11,50
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE 6,50
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE 20,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar 6,50
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 2,45
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União 6,50
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS 12,00

Agadoberro Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.536/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico



2

Receita		Percentual (%)
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	7,50
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	12,68
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	6,50
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	6,50
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	6,50
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	20,00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	6,50
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	6,50
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	6,50
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	6,50
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	6,50
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6,50
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6,50
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	6,50
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	6,50
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	6,50
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	20,00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	20,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	6,50
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	6,50
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	6,50
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	6,50
7.9.1.2.99.01	Mult.Jur Mora Outras Contrib - Principal	6,50
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	7,41
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	17,17
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	2,45
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	14,55
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	7,50
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	6,50

Agadberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



Cód. Adequação 2 - AUMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Percentual (%)
3.1.90.01.01 Aposentadorias Custeadas Recursos RPPS	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.03.01 Pensões Custeadas Recursos do RPPS	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.04.01 Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.04.02 Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.04.99 Outros	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.05.01 Outros Benef. Previdenc. Pessoal Ativo	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.11.01 Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.11.02 Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	
3.1.90.11.03 Pessoal Efetivo (Vinc.RPPS)exceto Fundeb	6,00
Metodologia e premissas: A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



3.1.90.11.04 Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.05 Pessoal Comissionado, exceto Fundeb

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.06 Subsídio Vereador

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.07 Subsídio Prefeito

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.08 Subsídio Vice-Prefeito

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.09 Subsídio Secretário Municipal

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.11.10 Subsídio Presidente da Câmara

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.13.02 Cont. Patronal para RPPS (exceto Fundeb)

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.13.03 Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.13.04 Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%)

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.13.05 Obrigações Patronais Fundeb 40% 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.13.99 Outras Obrigações 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.92.01 Despesas Exerc. Anteriores Pessoal Ativo 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.94.01 Inden.por Demissão Servidores ou Empreg. 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.94.02 Incentivos à Demissão Voluntária 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.90.94.03 Restituições Trabalhistas 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.91.13.02 Cont. Patronal para RPPS (exceto Fundeb) 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.91.13.05 Obrigações Patronais Fundeb 40% 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.1.91.13.99 Outras Obrigações RPPS 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



4

CENTO).

3.2.90.21.01 Juros sobre Dívida por Contrato -Interno

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.2.91.21.00 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.30.41.00 Contribuições

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.50.41.00 Contribuições

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.70.41.00 Contribuições

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



3.3.90.14.01 Diárias de Vereadores

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.14.02 Diárias de Presidente da Câmara

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.14.03 Diárias de Prefeito

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.14.04 Diárias de Secretários

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.14.05 Diárias de demais servidores

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.04 Gás Engarrafado

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.09 Medicamentos

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.10 Material Odontológico

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



6

LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.11 Material Químico 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.15 Material para Festividades e Homenagens 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.16 Material de Expediente 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.21 Material de Copa e Cozinha 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.22 Material Limpeza e Produção Higienização 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



7

CENTO).

3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.30 Material para Comunicações 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.34 Material Laboratorial 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.35 Material Hospitalar 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.37 Material para Manutenção de Veículos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



8

3.3.90.30.39 Material Gráfico

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.40 Ferramentas

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.44 Material Bibliográfico Não Imobilizável

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.45 Aquisição de Softwares de Base

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.35.01 Consultoria Contábil

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.35.02 Consultoria Jurídica

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.35.99 Outros

6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



9

LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.02 Diárias Colaboradores Eventuais no País 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.06 Serviços Técnicos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.12 Conferências e Exposições 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.14 Locação de Imóveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.16 Manutenção e Conservação de Equipamentos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.17 Manutenção e Conservação de Veículos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.19 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.20 Fornecimento de Alimentação 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.22 Serviços de Limpeza e Conservação 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



10

CENTO).

3.3.90.36.24 Serviços de Comunicação em Geral 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.25 Serviço de Seleção e Treinamento 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.26 Serviços Médicos e Odontológicos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.28 Serviços de Assistência Social 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.30 Serviço Apoio Adm., Técnico e Operacional 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.32 Confecção Mat. Acondicion. e Embalagem 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.37 Juros 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.39 Multas Indedutíveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.40 Jetons a Conselheiros 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



3.3.90.36.41 Diárias a Conselheiros 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.42 Transporte Escolar 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.08 Manutenção de Software 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.11 Locação de Softwares 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.13 Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat. 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



12

LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.15 Manutenção e Cons.Máquinas e Equipamento 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Veículos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.17 Manut. Cons.Bens Móveis Outras Naturezas 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.18 Manut. Cons. Estradas ou Outras Vias 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.19 Exposições, Congressos e Conferências 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.20 Festividades e Homenagens 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.22 Multas Indedutíveis 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.26 Programa de Alimentação do Trabalhador 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.27 Fornecimento de Alimentação 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



13

CENTO).

3.3.90.39.29 Serviços de Energia Elétrica 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.30 Serviços de Água e Esgoto 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.33 Serviços de Comunicação em Geral 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.34 Serviço de Seleção e Treinamento 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.36 Serviço Médico-hospitalar, Odont. Laborat. 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.39 Serviços de Assistência Social 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.42 Serviços de Processamento de Dados 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.43 Serviços de Telecomunicações 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.44 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



14

3.3.90.39.46 Serviços de Socorro e Salvamento 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.48 Serviços Gráficos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.49 Serviços de Apoio ao Ensino 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.53 Seguros em Geral 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.54 Confecção Uniformes, Bandeiras e Flâm. 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.56 Vale-Transporte 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.57 Transporte Escolar 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.58 Fretes e Transportes de Encomendas 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.60 Vigilância Ostensiva 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.63 Hospedagens 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



15

LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.64 Serviços Bancários 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.68 Serviços de Publicidade e Propaganda 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.71 Manut. Conservação Equip. Proc. de Dados 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.72 Despesas de Teleprocessamento 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.39.99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.90.93.03 Outras Indenizações e Restituições 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



16

CENTO).

3.3.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.91.97.00 Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

3.3.93.39.99 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.51.02 Obras e Instalações Domínio Patrimonial 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.12 Equipamento Proteção, Segurança e Socorro 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.17 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.18 Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.19 Equipamentos de Processamento de Dados 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da



17

4.4.90.52.20 Máquinas, Inst. Utensílios de Escritório 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.21 Máquinas, Ferram. Utensílios de Oficina 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.22 Equip. Utensílios Hidráulicos e Elétricos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.24 Mobiliário em Geral 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.27 Veículos Diversos 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.6.90.71.01 Principal da Dívida por Contrato-Interna 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).

4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 6,00

Metodologia e premissas:

A VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE TEM COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DA DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM ACRÉSCIMO DA TAXA DE INFLAÇÃO PROJETADA DE 6% (SEIS POR CENTO).


Agadaberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4


Cassio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:18
FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.569.687,30	26.658.110,72	29.190.631,24	32.109.694,36
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	897.785,48	974.097,24	1.066.636,48	1.173.300,13
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	863.316,06	936.697,92	1.025.684,23	1.128.252,65
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	496.541,50	538.747,53	589.928,54	648.921,40
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	48.966,82	53.129,00	58.176,26	63.993,88
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	368.306,43	399.612,47	437.575,66	481.333,22
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/Rend. Trabalho	368.306,43	399.612,47	437.575,66	481.333,22
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	79.268,25	86.006,05	94.176,63	103.594,29
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	366.774,56	397.950,40	435.755,68	479.331,25
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	366.774,56	397.950,40	435.755,68	479.331,25
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	366.774,56	397.950,40	435.755,68	479.331,25
1.1.2.0.00.00	TAXAS	34.469,42	37.399,32	40.952,25	45.047,48
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.833,91	34.539,79	37.821,07	41.603,18
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	16.779,79	18.206,07	19.935,65	21.929,21
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	15.054,12	16.333,72	17.885,42	19.673,97
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.635,51	2.859,53	3.131,18	3.444,30
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.635,51	2.859,53	3.131,18	3.444,30
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.998,23	939.608,08	1.028.870,85	1.131.757,93
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	812.171,49	881.206,07	964.920,64	1.061.412,71
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	812.171,49	881.206,07	964.920,64	1.061.412,71
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	69.802,87	75.736,11	82.931,04	91.224,14
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	742.368,62	805.469,96	881.989,60	970.188,56
1.2.3.0.00.00	Cont. Custo Serviço Iluminação Pública	53.826,74	58.402,01	63.950,20	70.345,22
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	606.302,90	657.838,65	720.333,32	792.366,65
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	606.302,90	657.838,65	720.333,32	792.366,65
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	97.496,77	105.783,99	115.833,47	127.416,82
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	82.298,06	89.293,40	97.776,27	107.553,90
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	12.706,21	13.786,23	15.095,93	16.605,52
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	7.047,40	7.646,43	8.372,84	9.210,12
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	196,23	212,91	233,14	256,45
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	425,30	461,45	505,29	555,82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	9.853,72	10.691,29	11.706,96	12.877,65
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	52.069,21	56.495,09	61.862,12	68.048,33
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.198,71	16.490,60	18.057,20	19.862,92
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	15.198,71	16.490,60	18.057,20	19.862,92
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	508.806,13	552.054,66	604.499,85	664.949,83
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	508.806,13	552.054,66	604.499,85	664.949,83
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	636.964,72	691.106,73	756.761,86	832.438,05
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	47.809,88	51.873,72	56.801,72	62.481,89
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	47.809,88	51.873,72	56.801,72	62.481,89
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.064,08	29.364,52	32.154,15	35.369,57
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	27.064,08	29.364,52	32.154,15	35.369,57
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	562.090,77	609.868,48	667.805,99	734.586,59
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.377.158,33	23.194.216,78	25.397.667,38	27.937.434,12
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.143.127,32	22.940.293,14	25.119.620,99	27.631.583,09
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.437.937,89	10.240.162,61	11.212.978,06	12.334.275,87
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.280.768,88	7.899.634,24	8.650.099,49	9.515.109,44
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.214.846,55	7.828.108,51	8.571.778,82	9.428.956,70
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ. Rural	65.922,33	71.525,73	78.320,67	86.152,74
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	486.804,75	528.183,15	578.360,55	636.196,61
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	396.051,61	429.716,00	470.539,02	517.592,92
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	90.753,14	98.467,15	107.821,53	118.603,69
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	556.455,07	603.753,75	661.110,35	727.221,39
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	492.187,30	534.023,22	584.755,43	643.230,97
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	58.397,63	63.361,43	69.380,76	76.318,84
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	5.870,14	6.369,10	6.974,17	7.671,58
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	291.446,08	316.219,00	346.259,81	380.885,79
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	563.704,61	611.619,51	669.723,36	736.695,70
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	353.997,39	384.087,17	420.575,45	462.633,00
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	19,20	20,83	22,81	25,09
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	158.182,70	171.628,23	187.932,92	206.726,21
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	51.505,32	55.883,27	61.192,18	67.311,40



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

29 abr 2014 16:18
FOLHA: 3

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	47.381,81	51.409,27	56.293,15	61.922,46
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	211.376,69	229.343,71	251.131,36	276.244,49
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.834.103,85	7.415.002,68	8.119.427,93	8.931.370,72
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	6.720.682,95	7.291.941,00	7.984.675,39	8.783.142,93
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	6.492.586,39	7.044.456,24	7.713.679,58	8.485.047,54
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	111.980,50	121.498,84	133.041,23	146.345,35
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	114.200,99	123.908,07	135.679,34	149.247,28
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	1.915,07	2.077,85	2.275,25	2.502,77
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	111.225,80	120.679,99	132.144,59	145.359,05
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	2.195,10	2.381,68	2.607,94	2.868,74
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	2.195,10	2.381,68	2.607,94	2.868,74
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.871.085,57	5.285.127,85	5.787.214,99	6.365.936,49
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.871.085,57	5.285.127,85	5.787.214,99	6.365.936,49
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	234.031,01	253.923,64	278.046,39	305.851,03
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	182.525,69	198.040,37	216.854,21	238.539,63
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	182.525,69	198.040,37	216.854,21	238.539,63
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	51.505,32	55.883,27	61.192,18	67.311,40
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	51.505,32	55.883,27	61.192,18	67.311,40
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.477,64	201.243,24	220.361,35	242.397,48
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	59.808,82	64.892,57	71.057,36	78.163,10
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	23.027,91	24.985,28	27.358,88	30.094,77
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	23.027,91	24.985,28	27.358,88	30.094,77
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	503,27	546,05	597,92	657,72
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Cont. RPPS	503,27	546,05	597,92	657,72
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	422,26	458,15	501,68	551,85
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	81,01	87,89	96,24	105,87
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	31.721,19	34.417,49	37.687,15	41.455,87
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	31.721,19	34.417,49	37.687,15	41.455,87
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.556,45	4.943,75	5.413,41	5.954,75
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	2.108,18	2.287,38	2.504,68	2.755,14
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	2.448,27	2.656,38	2.908,73	3.199,61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:18
FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.528,10	23.357,99	25.576,99	28.134,69
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	21.528,10	23.357,99	25.576,99	28.134,69
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	21.528,10	23.357,99	25.576,99	28.134,69
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	909,40	986,70	1.080,44	1.188,48
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.340,46	65.469,39	71.688,99	78.857,88
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.340,46	65.469,39	71.688,99	78.857,88
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	60.340,46	65.469,39	71.688,99	78.857,88
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	43.800,27	47.523,29	52.038,01	57.241,81
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	43.800,27	47.523,29	52.038,01	57.241,81
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	13.009,64	14.115,46	15.456,42	17.002,07
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	274.561,03	297.898,71	326.199,09	358.819,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.561,03	297.898,71	326.199,09	358.819,00
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	12.906,09	14.003,11	15.333,40	16.866,74
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	12.906,09	14.003,11	15.333,40	16.866,74
2.4.2.1.01.00	Transferências Recursos do SUS	12.906,09	14.003,11	15.333,40	16.866,74
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	12.906,09	14.003,11	15.333,40	16.866,74
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	261.654,94	283.895,61	310.865,69	341.952,26
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	261.654,94	283.895,61	310.865,69	341.952,26
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	261.654,94	283.895,61	310.865,69	341.952,26
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	834.806,14	905.764,67	991.812,31	1.090.993,54
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	761.462,19	826.186,47	904.674,19	995.141,61
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	761.462,19	826.186,47	904.674,19	995.141,61
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	761.462,19	826.186,47	904.674,19	995.141,61
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	543.874,16	590.103,46	646.163,29	710.779,62
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	217.588,03	236.083,01	258.510,90	284.361,99
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.343,96	79.578,19	87.138,12	95.851,93
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	73.343,96	79.578,19	87.138,12	95.851,93
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	73.343,96	79.578,19	87.138,12	95.851,93



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:18
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	6.547,09	7.103,59	7.778,43	8.556,27
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	6.547,09	7.103,59	7.778,43	8.556,27
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	66.796,87	72.474,60	79.359,69	87.295,66
7.9.1.2.99.01	Mult. Jur Mora Outras Contrib - Principal	54.614,20	59.256,41	64.885,76	71.374,34
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.219.555,29	-3.493.217,49	-3.825.073,15	-4.207.580,46
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-416.145,78	-451.518,17	-494.412,40	-543.853,64
9.3.2.0.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	-416.145,78	-451.518,17	-494.412,40	-543.853,64
9.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	-416.145,78	-451.518,17	-494.412,40	-543.853,64
9.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	-416.145,78	-451.518,17	-494.412,40	-543.853,64
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-2.803.409,51	-3.041.699,32	-3.330.660,75	-3.663.726,83
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.803.409,51	-3.041.699,32	-3.330.660,75	-3.663.726,83
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.404.471,50	-1.523.851,57	-1.668.617,47	-1.835.479,22
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.394.995,21	-1.513.569,80	-1.657.358,93	-1.823.094,83
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.380.959,83	-1.498.341,41	-1.640.683,84	-1.804.752,23
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-14.035,38	-15.228,39	-16.675,09	-18.342,60
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-9.476,29	-10.281,77	-11.258,54	-12.384,39
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.398.938,01	-1.517.847,74	-1.662.043,28	-1.828.247,60
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.398.938,01	-1.517.847,74	-1.662.043,28	-1.828.247,60
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.354.685,83	-1.469.834,13	-1.609.468,37	-1.770.415,21
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-22.395,24	-24.298,84	-26.607,22	-29.267,95
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-21.856,94	-23.714,78	-25.967,68	-28.564,45
Totais		22.459.499,18	24.368.556,61	26.683.569,49	29.351.926,44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cássio Milton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

[Handwritten signature]
Agulberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:19
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2011	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00 %	20.953.390,06	0,00 %	24.569.687,30	17,26 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00 %	705.593,38	0,00 %	897.785,48	27,24 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00 %	669.581,80	0,00 %	863.316,06	28,93 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00 %	362.719,91	0,00 %	496.541,50	36,89 %
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00 %	44.804,28	0,00 %	48.966,82	9,29 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00 %	258.557,62	0,00 %	368.306,43	42,45 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/Rend. Trabalho	0,00	0,00	0,00 %	258.557,62	0,00 %	368.306,43	42,45 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	0,00	0,00	0,00 %	59.358,01	0,00 %	79.268,25	33,54 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00 %	306.861,89	0,00 %	366.774,56	19,52 %
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00 %	306.861,89	0,00 %	366.774,56	19,52 %
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00 %	306.861,89	0,00 %	366.774,56	19,52 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00 %	36.011,58	0,00 %	34.469,42	-4,28 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00 %	32.120,30	0,00 %	31.833,91	-0,89 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00 %	15.200,00	0,00 %	16.779,79	10,39 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	0,00	0,00	0,00 %	16.920,30	0,00 %	15.054,12	-11,03 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00 %	3.891,28	0,00 %	2.635,51	-32,27 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00 %	3.891,28	0,00 %	2.635,51	-32,27 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00 %	769.877,03	0,00 %	865.998,23	12,49 %
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00 %	716.295,55	0,00 %	812.171,49	13,38 %
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00 %	716.295,55	0,00 %	812.171,49	13,38 %
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00 %	38.396,84	0,00 %	69.802,87	81,79 %
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00 %	677.898,71	0,00 %	742.368,62	9,51 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custo Serviço Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00 %	53.581,48	0,00 %	53.826,74	0,46 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00 %	419.616,59	0,00 %	606.302,90	44,49 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00 %	419.616,59	0,00 %	606.302,90	44,49 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00 %	68.909,04	0,00 %	97.496,77	41,49 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00 %	60.332,50	0,00 %	82.298,06	36,41 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00 %	12.874,47	0,00 %	12.706,21	-1,31 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	0,00	0,00	0,00 %	5.237,30	0,00 %	7.047,40	34,56 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	196,23	0,00 %
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	425,30	0,00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:19
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2011	2012	Varição (%)	2013	Varição (%)	2014	Varição (%)
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	9.853,72	0,00 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	0,00	0,00	0,00 %	42.220,73	0,00 %	52.069,21	23,33 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00 %	8.576,54	0,00 %	15.198,71	77,21 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00 %	8.576,54	0,00 %	15.198,71	77,21 %
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00 %	350.707,55	0,00 %	508.806,13	45,08 %
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00 %	350.707,55	0,00 %	508.806,13	45,08 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00 %	538.789,42	0,00 %	636.964,72	18,22 %
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00 %	46.959,18	0,00 %	47.809,88	1,81 %
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00 %	46.959,18	0,00 %	47.809,88	1,81 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00 %	23.876,87	0,00 %	27.064,08	13,35 %
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00 %	23.876,87	0,00 %	27.064,08	13,35 %
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	0,00	0,00	0,00 %	467.953,37	0,00 %	562.090,77	20,12 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00 %	18.357.848,15	0,00 %	21.377.158,33	16,45 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00 %	18.311.345,30	0,00 %	21.143.127,32	15,46 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00 %	8.389.332,06	0,00 %	9.437.937,89	12,50 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00 %	6.500.940,02	0,00 %	7.280.768,88	12,00 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	0,00	0,00	0,00 %	6.437.793,69	0,00 %	7.214.846,55	12,07 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ. Rural	0,00	0,00	0,00 %	63.146,33	0,00 %	65.922,33	4,40 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00 %	522.783,90	0,00 %	486.804,75	-6,88 %
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00 %	431.281,85	0,00 %	396.051,61	-8,17 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	0,00	0,00	0,00 %	91.502,05	0,00 %	90.753,14	-0,82 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00 %	436.194,18	0,00 %	556.455,07	27,57 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00 %	379.418,01	0,00 %	492.187,30	29,72 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00 %	51.476,17	0,00 %	58.397,63	13,45 %
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00 %	5.300,00	0,00 %	5.870,14	10,76 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	0,00	0,00 %	256.300,73	0,00 %	291.446,08	13,71 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00 %	502.057,92	0,00 %	563.704,61	12,28 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00 %	315.475,07	0,00 %	353.997,39	12,21 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	19,20	0,00 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	0,00 %	140.080,00	0,00 %	158.182,70	12,92 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00 %	46.502,85	0,00 %	51.505,32	10,76 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:19
FOLHA: 3

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2011	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00 %	38.451,98	0,00 %	47.381,81	23,22 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00 %	132.603,33	0,00 %	211.376,69	59,41 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00 %	5.852.496,24	0,00 %	6.834.103,85	16,77 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00 %	5.775.780,00	0,00 %	6.720.682,95	16,36 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00 %	5.586.557,51	0,00 %	6.492.586,39	16,22 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00 %	86.627,57	0,00 %	111.980,50	29,27 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00 %	100.197,32	0,00 %	114.200,99	13,98 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0,00	0,00	0,00 %	2.397,60	0,00 %	1.915,07	-20,13 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00 %	74.734,34	0,00 %	111.225,80	48,83 %
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00 %	1.981,90	0,00 %	2.195,10	10,76 %
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00 %	1.981,90	0,00 %	2.195,10	10,76 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00 %	4.069.517,00	0,00 %	4.871.085,57	19,70 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00 %	4.069.517,00	0,00 %	4.871.085,57	19,70 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00 %	46.502,85	0,00 %	234.031,01	403,26 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	182.525,69	0,00 %
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	182.525,69	0,00 %
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00 %	46.502,85	0,00 %	51.505,32	10,76 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00 %	46.502,85	0,00 %	51.505,32	10,76 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00 %	161.665,49	0,00 %	185.477,64	14,73 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00 %	53.333,74	0,00 %	59.808,82	12,14 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00 %	18.838,54	0,00 %	23.027,91	22,24 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0,00	0,00	0,00 %	18.838,54	0,00 %	23.027,91	22,24 %
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00 %	698,28	0,00 %	503,27	-27,93 %
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Cont. RPPS	0,00	0,00	0,00 %	698,28	0,00 %	503,27	-27,93 %
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00 %	381,25	0,00 %	422,26	10,76 %
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	0,00	0,00	0,00 %	317,03	0,00 %	81,01	-74,45 %
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00 %	30.677,00	0,00 %	31.721,19	3,40 %
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00 %	30.677,00	0,00 %	31.721,19	3,40 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00 %	3.119,92	0,00 %	4.556,45	46,04 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.108,18	0,00 %
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00 %	3.119,92	0,00 %	2.448,27	-21,53 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:19
FOLHA: 4

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2011	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	18.616,10	0,00%	21.528,10	15,64%
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	18.616,10	0,00%	21.528,10	15,64%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	18.616,10	0,00%	21.528,10	15,64%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	909,40	0,00%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00%	51.669,99	0,00%	60.340,46	16,78%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00%	51.669,99	0,00%	60.340,46	16,78%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00%	51.669,99	0,00%	60.340,46	16,78%
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00%	38.045,66	0,00%	43.800,27	15,13%
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	38.045,66	0,00%	43.800,27	15,13%
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	847,02	0,00%	13.009,64	1.435,93%
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	433.026,76	0,00%	274.561,03	-36,59%
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	433.026,76	0,00%	274.561,03	-36,59%
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00%	12.410,00	0,00%	12.906,09	4,00%
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	12.410,00	0,00%	12.906,09	4,00%
2.4.2.1.01.00	Transferências Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00%	12.410,00	0,00%	12.906,09	4,00%
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest. R. Serv. Saúde	0,00	0,00	0,00%	12.410,00	0,00%	12.906,09	4,00%
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00%	420.616,76	0,00%	261.654,94	-37,79%
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	181.943,76	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00%	181.943,76	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00%	238.673,00	0,00%	261.654,94	9,63%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00%	4.200,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00%	234.473,00	0,00%	261.654,94	11,59%
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	619.711,09	0,00%	834.806,14	34,71%
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	555.339,94	0,00%	761.462,19	37,12%
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00%	555.339,94	0,00%	761.462,19	37,12%
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00%	555.339,94	0,00%	761.462,19	37,12%
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00%	354.676,45	0,00%	543.874,16	53,34%
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00%	200.663,49	0,00%	217.588,03	8,43%
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%	64.371,15	0,00%	73.343,96	13,94%
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00%	64.371,15	0,00%	73.343,96	13,94%
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	64.371,15	0,00%	73.343,96	13,94%



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:19
FOLHA: 5

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2011	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0,00	0,00	0,00 %	103,86	0,00 %	6.547,09	6.203,76 %
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	0,00	0,00 %	103,86	0,00 %	6.547,09	6.203,76 %
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00 %	64.267,29	0,00 %	66.796,87	3,94 %
7.9.1.2.99.01	Mult. Jur Mora Outras Contrib - Principal	0,00	0,00	0,00 %	64.267,29	0,00 %	54.614,20	-15,02 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00 %	-2.904.068,03	0,00 %	-3.219.555,29	10,86 %
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00 %	-468.433,59	0,00 %	-416.145,78	-11,16 %
9.3.2.0.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	-468.433,59	0,00 %	-416.145,78	-11,16 %
9.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	-468.433,59	0,00 %	-416.145,78	-11,16 %
9.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	-468.433,59	0,00 %	-416.145,78	-11,16 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00 %	-2.435.634,44	0,00 %	-2.803.409,51	15,10 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00 %	-2.435.634,44	0,00 %	-2.803.409,51	15,10 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00 %	-1.253.163,98	0,00 %	-1.404.471,50	12,07 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00 %	-1.245.473,64	0,00 %	-1.394.995,21	12,01 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00 %	-1.232.844,51	0,00 %	-1.380.959,83	11,14 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00 %	-12.629,13	0,00 %	-14.035,38	23,22 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	0,00	0,00	0,00 %	-7.690,34	0,00 %	-9.476,29	18,31 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00 %	-1.182.470,46	0,00 %	-1.398.938,01	18,31 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00 %	-1.182.470,46	0,00 %	-1.398.938,01	18,31 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00 %	-1.145.106,28	0,00 %	-1.354.685,83	18,30 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00 %	-17.324,73	0,00 %	-22.395,24	29,27 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00 %	-20.039,45	0,00 %	-21.856,94	9,07 %
Totais		0,00	0,00	0,00 %	19.102.059,88	0,00 %	22.459.499,18	0,00 %

Cássio Nitton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-8

Agulberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.535/O-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

Correção da execução da receita do exercício de 2013 para a projeção de 2014

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 2

Código	Descrição	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	(CM%)	Total
RECURSOS VINCULADOS															
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	1.621,57	1.524,72	1.587,35	1.621,73	1.314,46	1.000,40	1.083,02	1.182,12	829,33	227,63	348,37	365,49	10,00	12.706,21
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	262,90	286,39	439,12	519,60	474,38	490,02	1.475,08	590,70	593,95	767,85	1.010,89	136,52	6,50	7.047,40
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,06	62,81	0,36		196,23
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,30	0,00	0,00		425,30
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,31	4.741,10	3.350,31		9.853,72
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	3.982,68	3.545,33	4.071,03	4.366,52	4.285,52	4.472,07	5.086,42	4.411,39	5.146,41	4.216,96	5.471,44	3.013,44	6,50	52.069,21
1.3.2.5.02.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	288,54	583,63	501,62	807,04	745,23	879,33	1.382,61	1.109,42	1.851,06	2.170,65	2.113,86	2.765,72		15.198,71
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	288,54	583,63	501,62	807,04	745,23	879,33	1.382,61	1.109,42	1.851,06	2.170,65	2.113,86	2.765,72	3,00	15.198,71
1.3.2.8.00.00	REMANEJAMENTO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	81.917,06	338,67	35.548,05	51.247,96	15.777,26	35.474,59	42.614,47	26.029,86	52.850,57	16.487,39	108.099,92	42.420,34	1,50	508.806,13
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	81.917,06	338,67	35.548,05	51.247,96	15.777,26	35.474,59	42.614,47	26.029,86	52.850,57	16.487,39	108.099,92	42.420,34		636.964,72
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	52.090,74	41.491,18	64.379,14	66.731,72	62.772,04	54.156,04	60.866,75	60.821,65	49.837,52	40.613,52	34.743,49	48.460,94		47.809,88
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	9.829,25	0,00	4.949,57	5.005,18	4.931,47	5.855,28	4.653,78	4.653,78	0,00	0,00	3.783,66	4.147,92	15,00	47.809,88
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	9.829,25	0,00	4.949,57	5.005,18	4.931,47	5.855,28	4.653,78	4.653,78	0,00	0,00	3.783,66	4.147,92		27.064,08
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	819,63	536,74	14.249,50	1.281,07	1.053,23	734,66	411,94	2.149,99	1.033,07	1.012,93	620,65	3.160,67		27.064,08
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	819,63	536,74	14.249,50	1.281,07	1.053,23	734,66	411,94	2.149,99	1.033,07	1.012,93	620,65	3.160,67	6,15	27.064,08
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt. Adução, Trat. Res. Dist. Água	41.441,86	40.954,43	45.180,07	60.445,48	56.787,34	47.566,10	55.801,03	54.017,88	48.804,45	39.600,59	30.339,18	41.152,35	20,00	562.090,77
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.558.774,90	1.849.263,57	1.949.340,87	1.483.641,04	1.680.015,01	1.715.541,83	1.739.630,52	1.862.122,46	2.236.556,46	2.114.097,51	1.753.542,84	1.434.631,32		21.377.158,33
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.558.774,90	1.849.263,57	1.897.835,55	1.483.641,04	1.680.015,01	1.715.541,83	1.739.630,52	1.862.122,46	2.236.556,46	1.931.571,82	1.753.542,84	1.434.631,32		21.143.127,32
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	624.990,15	910.842,17	730.446,50	573.257,31	745.677,18	776.363,94	681.012,90	837.298,64	1.148.236,98	921.174,65	884.405,05	604.232,42		9.437.937,89
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	499.564,85	718.367,02	599.042,56	429.556,13	556.857,25	472.504,92	504.660,39	642.082,61	967.964,57	699.593,81	747.486,49	443.088,28		7.280.768,88
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	498.787,60	716.689,99	597.929,12	425.801,84	556.729,12	460.766,39	460.773,47	640.926,51	966.913,03	699.489,12	746.952,08	443.088,28	7,50	7.214.846,55
1.7.2.1.01.05	TR - Cota-Parte Imp. s/Prop. Terr. Rural	777,25	1.677,03	1.113,44	3.754,29	128,14	11.738,53	43.886,91	1.156,10	1.051,54	104,69	534,41	0,00	10,00	65.922,33
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	7.518,41	27.587,99	78.982,21	7.574,34	81.122,20	38.260,55	38.342,18	64.203,45	56.973,66	8.137,82	32.298,44	45.803,50		486.804,75
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte Comp. Financ. Recursos Hídricos	0,00	20.140,65	72.080,06	0,00	72.919,28	29.607,55	29.052,33	54.998,87	48.130,19	0,00	32.298,44	36.824,26	6,50	336.051,61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2013 para a projeção de 2014

Código	Descrição	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014 (CM%)	Total
1.7.2.1.22.70FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo		7.518,41	7.447,34	6.902,15	7.574,34	8.202,93	8.653,00	9.289,86	9.204,58	8.843,47	8.137,82	0,00	8.979,24	90.753,14
1.7.2.1.33.00TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO		37.169,24	42.476,13	0,00	43.062,99	36.501,19	33.200,62	63.219,91	60.698,79	56.116,31	66.189,61	60.170,27	57.650,00	556.455,07
1.7.2.1.33.11Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica		31.299,10	37.900,24	0,00	34.599,67	36.501,19	33.200,62	63.219,91	39.230,25	56.116,31	44.913,33	57.556,67	57.650,00	492.187,30
1.7.2.1.33.13Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde		0,00	4.575,89	0,00	8.463,31	0,00	0,00	0,00	21.468,54	0,00	21.276,28	2.613,60	0,00	58.397,63
1.7.2.1.33.14Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica		5.870,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,14
1.7.2.1.34.00Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs		15.484,96	21.620,98	2.678,26	35.362,08	19.375,68	33.233,35	22.488,50	17.294,54	46.286,80	25.024,16	41.224,16	11.372,61	291.446,08
1.7.2.1.35.00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		51.596,40	97.375,99	46.329,40	54.287,71	48.406,78	48.882,51	48.887,86	49.605,18	17.481,56	54.513,99	19,20	46.318,03	563.704,61
1.7.2.1.35.01Transferências do Salário-Educação		34.963,45	29.237,73	29.696,46	33.411,67	30.925,22	31.400,95	31.406,29	32.123,62	0,00	54.513,98	0,00	46.318,03	353.997,39
1.7.2.1.35.02Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	0,00	19,20
1.7.2.1.35.03Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE		16.632,94	16.632,94	16.632,94	20.876,04	17.481,56	17.481,56	17.481,56	17.481,56	17.481,56	0,01	0,00	0,00	158.182,70
1.7.2.1.35.04Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar		0,00	51.505,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.505,32
1.7.2.1.36.00ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96		13.656,29	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.414,07	3.206,49	3.206,49	0,00	47.381,81
1.7.2.1.99.00Outras Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.867,92	0,00	0,00	0,00	64.508,77	0,00	0,00	211.376,69
1.7.2.2.00.00TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		527.840,54	519.012,63	713.361,53	535.616,20	539.932,88	553.335,71	643.584,73	598.451,21	632.898,52	561.899,71	503.142,65	505.027,54	6.834.103,85
1.7.2.2.01.00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		527.840,54	519.012,63	678.761,86	535.616,20	539.932,88	551.140,61	643.252,45	581.565,14	620.936,72	546.653,71	479.742,65	496.227,54	6.720.682,95
1.7.2.2.01.01Cota-parte do ICMS		507.931,11	503.816,55	663.444,98	520.779,68	524.629,62	540.093,47	632.096,92	565.018,08	605.654,44	509.782,28	452.426,31	466.912,96	6.492.586,39
1.7.2.2.01.02Cota-parte do IPVA		12.044,23	5.718,13	5.445,20	5.081,69	4.866,48	1.553,55	970,27	5.250,44	3.209,20	26.586,68	19.539,28	21.715,36	111.980,50
1.7.2.2.01.04Cota-parte do IPI sobre Exportação		7.048,85	9.477,95	9.871,68	9.754,83	10.436,78	9.493,60	10.185,27	11.296,62	12.073,09	9.186,04	7.777,06	7.599,22	114.200,99
1.7.2.2.01.13CID -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico		816,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,71	0,00	0,00	1.915,07
1.7.2.2.33.00Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F. a Fundo		0,00	0,00	34.599,67	0,00	0,00	0,00	332,27	16.886,06	11.961,79	15.246,00	23.400,00	8.800,00	111.225,80
1.7.2.2.99.00Outras Transferências do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,10
1.7.2.2.99.52Outras Transferências do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,10
1.7.2.4.00.00TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		405.944,20	419.408,76	454.027,52	374.767,53	394.404,96	385.842,19	415.032,89	426.372,61	455.420,97	448.497,46	365.995,14	325.371,36	4.871.085,57
1.7.2.4.01.00Transferências de Recursos do FUNDEB		405.944,20	419.408,76	454.027,52	374.767,53	394.404,96	385.842,19	415.032,89	426.372,61	455.420,97	448.497,46	365.995,14	325.371,36	4.871.085,57
1.7.6.0.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	51.505,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.525,69	0,00	0,00	234.031,01



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

Correção da execução da receita do exercício de 2013 para a projeção de 2014

Código	Descrição	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	(CM%)	Total
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.525,69	0,00	0,00		182.525,69
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.525,69	0,00	0,00		182.525,69
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	0,00	0,00	51.505,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	51.505,32
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	51.505,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	51.505,32
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.526,69	18.059,72	28.828,74	13.345,40	21.079,99	15.563,22	10.924,37	12.505,29	12.806,52	10.469,18	13.934,62	13.433,91		185.477,64
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.429,30	4.220,16	5.088,01	4.998,47	8.700,72	4.738,40	5.299,08	5.001,27	4.349,15	4.202,40	4.779,11	5.002,76		59.808,82
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	955,20	1.290,19	1.489,79	872,00	4.917,56	2.485,49	2.120,05	1.858,82	1.924,11	1.476,75	1.040,17	2.597,77		23.027,91
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	955,20	1.290,19	1.489,79	872,00	4.917,56	2.485,49	2.120,05	1.858,82	1.924,11	1.476,75	1.040,17	2.597,77	6,50	23.027,91
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	19,09	184,28	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		503,27
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Cont. RPPS	19,09	184,28	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		503,27
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	0,00	126,29	295,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	422,26
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	19,09	57,99	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	81,01
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	2.455,00	2.745,69	3.255,04	4.126,46	3.783,16	2.252,91	3.179,03	3.142,45	2.425,04	2.725,65	1.630,76	0,00		31.721,19
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.455,00	2.745,69	3.255,04	4.126,46	3.783,16	2.252,91	3.179,03	3.142,45	2.425,04	2.725,65	1.630,76	0,00		31.721,19
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	43,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,99		4.556,45
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.108,18
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	43,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,99	6,50	2.448,27
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	16.384,55	0,00	0,00	3.533,05	221,51	479,58	0,00	112,25	797,15	0,00		21.528,10
1.9.2.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	16.384,55	0,00	0,00	3.533,05	221,51	479,58	0,00	112,25	797,15	0,00		21.528,10
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	16.384,55	0,00	0,00	3.533,05	221,51	479,58	0,00	112,25	797,15	0,00		21.528,10
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	16.384,55	0,00	0,00	3.533,05	221,51	479,58	0,00	112,25	797,15	0,00	6,50	21.528,10
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	797,15	0,00		909,40
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.962,21	5.838,14	6.926,91	4.234,62	10.614,08	3.863,57	3.449,81	2.826,05	3.752,53	3.238,10	2.831,48	4.802,96		60.340,46
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.962,21	5.838,14	6.926,91	4.234,62	10.614,08	3.863,57	3.449,81	2.826,05	3.752,53	3.238,10	2.831,48	4.802,96		60.340,46
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	7.962,21	5.838,14	6.926,91	4.234,62	10.614,08	3.863,57	3.449,81	2.826,05	3.752,53	3.238,10	2.831,48	4.802,96	6,50	60.340,46
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.135,18	8.001,42	429,27	4.112,31	1.765,20	3.428,19	1.953,97	4.198,39	4.704,84	2.916,43	5.526,88	3.628,19		43.800,27
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.135,18	8.001,42	429,27	4.112,31	1.765,20	3.428,19	1.953,97	4.198,39	4.704,84	2.916,43	5.526,88	3.628,19		43.800,27
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	937,47	0,00	2.916,43	5.526,88	3.628,19	6,50	13.009,64
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.674,94	0,00	0,00	233.980,00		274.561,03
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.674,94	0,00	0,00	233.980,00		274.561,03



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2013 para a projeção de 2014

Código	Descrição	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014 (CM%)	Total
CAPITAL														
2.4.2.0.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,09
2.4.2.1.00	Transferências da União	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,09
2.4.2.1.01	Transferências Recursos do SUS	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,09
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest R. Serv. Saúde	0,00	12.906,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,09
2.4.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.674,94	0,00	0,00	233.980,00	261.654,94
2.4.7.1.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.674,94	0,00	0,00	233.980,00	261.654,94
2.4.7.2.01	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.674,94	0,00	0,00	233.980,00	261.654,94
7.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.426,97	32.125,19	75.155,02	81.047,92	78.559,44	77.947,22	70.517,93	85.533,99	85.485,22	142.149,39	80.799,03	3.058,83	834.806,14
7.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.781,63	23.418,66	69.873,05	75.417,01	72.635,25	71.706,65	68.387,57	78.632,08	76.312,13	130.814,82	73.424,51	3.058,83	761.462,19
7.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.781,63	23.418,66	69.873,05	75.417,01	72.635,25	71.706,65	68.387,57	78.632,08	76.312,13	130.814,82	73.424,51	3.058,83	761.462,19
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	17.781,63	23.418,66	69.873,05	75.417,01	72.635,25	71.706,65	68.387,57	78.632,08	76.312,13	130.814,82	73.424,51	3.058,83	761.462,19
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Alivo Civil RPPS	5.297,96	4.872,27	48.480,75	53.935,62	60.151,58	50.314,34	53.057,99	57.239,78	48.498,88	106.026,37	52.939,79	3.058,83	543.874,16
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	12.483,67	18.546,39	21.392,30	21.481,39	12.483,67	21.392,30	15.329,58	21.392,30	27.813,25	24.788,45	20.484,72	0,00	217.588,03
7.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.645,34	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	11.334,57	7.374,52	0,00	73.343,96
7.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.645,34	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	11.334,57	7.374,52	0,00	73.343,96
7.9.1.2.00	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÕES	4.645,34	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	11.334,57	7.374,52	0,00	73.343,96
7.9.1.2.29	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÕES	4.645,34	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	11.334,57	7.374,52	0,00	73.343,96
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal - RPPS	20,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328,13	2.198,29	0,00	6.547,09
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Contribuições	4.624,67	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	7.006,44	5.176,23	0,00	66.796,87
7.9.1.2.99	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	4.624,67	8.706,52	5.281,97	5.630,91	5.924,19	6.240,57	2.130,36	6.901,91	9.173,09	0,00	0,00	0,00	54.614,20
9.0.0.0.00	DESCRIÇÃO DA RECEITA	-210.211,08	-479.746,42	-305.640,04	-195.959,18	-266.532,68	-207.842,88	-266.638,85	-306.307,27	-259.822,75	-286.904,11	-246.086,99	-187.863,04	-3.219.555,29
9.3.0.0.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-229.495,77	-46.569,31	0,00	-44.309,07	0,00	0,00	-58.538,40	0,00	-37.233,23	0,00	0,00	-416.145,78



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2013 para a projeção de 2014

Código	Descrição	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	CM%	Total
9.3.2.0.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	-229.495,77	-46.569,31	0,00	-44.309,07	0,00	0,00	-58.538,40	0,00	-37.233,23	0,00	0,00		-416.145,78
9.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	-229.495,77	-46.569,31	0,00	-44.309,07	0,00	0,00	-58.538,40	0,00	-37.233,23	0,00	0,00		-416.145,78
9.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	-229.495,77	-46.569,31	0,00	-44.309,07	0,00	0,00	-58.538,40	0,00	-37.233,23	0,00	0,00		-416.145,78
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-210.211,08	-250.250,65	-259.070,73	-195.959,18	-222.223,61	-207.842,88	-266.638,85	-247.768,87	-259.822,75	-249.670,88	-246.086,99	-187.863,04		-2.803.409,51
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-210.211,08	-250.250,65	-259.070,73	-195.959,18	-222.223,61	-207.842,88	-266.638,85	-247.768,87	-259.822,75	-249.670,88	-246.086,99	-187.863,04		-2.803.409,51
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-102.570,81	-144.258,03	-120.405,68	-86.571,64	-111.962,66	-95.259,63	-102.109,82	-129.007,02	-133.010,00	-140.560,02	-150.138,56	-88.617,63		-1.404.471,50
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-99.839,56	-143.575,22	-119.722,88	-85.888,83	-111.279,85	-94.576,82	-101.427,01	-128.324,22	-132.327,20	-139.918,73	-149.497,27	-88.617,63		-1.394.995,21
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-99.673,98	-143.217,97	-119.485,68	-85.089,04	-111.252,57	-92.076,10	-92.077,53	-128.077,95	-132.103,18	-139.897,80	-149.390,40	-88.617,63	7,41	-1.380.959,83
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-165,57	-357,25	-237,20	-799,79	-27,28	-2.500,72	-9.349,48	-246,27	-224,02	-20,93	-106,87	0,00	17,17	-14.035,38
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.731,25	-682,81	-682,81	-682,81	-682,81	-682,81	-682,81	-682,81	-682,81	-641,29	-641,29	0,00	2,45	-9.476,29
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-107.640,27	-105.992,62	-138.665,04	-109.387,55	-110.260,95	-112.583,26	-164.529,03	-118.761,84	-126.812,74	-109.110,86	-95.948,43	-99.245,41		-1.398.938,01
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-107.640,27	-105.992,62	-138.665,04	-109.387,55	-110.260,95	-112.583,26	-164.529,03	-118.761,84	-126.812,74	-109.110,86	-95.948,43	-99.245,41		-1.398.938,01
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-103.899,10	-103.057,45	-135.710,01	-106.527,31	-107.314,84	-110.478,03	-162.409,67	-115.576,43	-123.888,75	-101.956,43	-90.485,25	-93.382,58	14,55	-1.354.685,83
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-2.408,73	-1.143,55	-1.088,98	-1.016,27	-973,24	-310,65	-194,02	-1.050,01	-641,81	-5.317,22	-3.907,76	-4.342,99	7,50	-22.395,24
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.332,44	-1.791,62	-1.866,05	-1.843,97	-1.972,88	-1.794,58	-1.925,34	-2.135,40	-2.282,19	-1.837,21	-1.555,42	-1.519,84	6,50	-21.856,94
Totalizações Mensais:		1.742.853,94	1.644.308,41	1.975.450,08	1.621.972,95	1.726.909,90	1.806.173,82	1.797.073,41	1.920.315,23	2.401.591,87	2.149.735,77	1.880.776,65	1.792.337,15		22.459.499,1

Agulberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 166.556/O-4

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-8



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015
Receita Arrecadada 2014

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 2

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	18.442,13	40.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.152,13		
		38.812,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
		57.254,42	40.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00							
		Total Bimestral	254,31	4.626,83	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.1.2.0.00.00	TAXAS	3.680,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.561,85		
		3.935,02	4.626,83	0,00	0,00	0,00	0,00							
		Total Bimestral	131,53	4.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00						
		1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.594,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,25	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	3.725,58	4.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,25		
		Total Bimestral	131,53	4.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,25		
		3.594,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,25		
		3.725,58	4.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,25		
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122,78	230,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
		Total Bimestral	86,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
		209,44	230,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
		122,78	230,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	86,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
		Total Bimestral	209,44	230,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,60		
		57.362,83	63.207,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
		58.749,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	116.112,80	63.207,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
		Total Bimestral	54.879,62	58.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
		54.109,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
		108.989,26	58.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.320,21		
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	54.879,62	58.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		Total Bimestral	54.109,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		54.109,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		108.989,26	58.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0,00	27.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.084,66		
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	27.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.518,35		
		Total Bimestral	0,00	27.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.518,35		
		0,00	27.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.518,35		
		0,00	27.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.518,35		

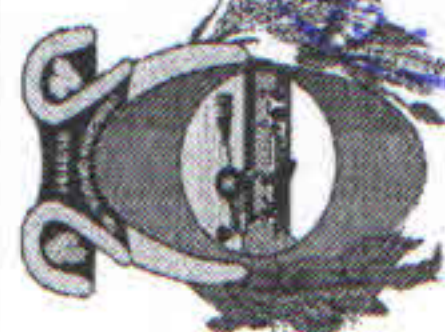
Bau

Henk



29 abr 2014 16:17
FOLHA: 3

425,30



29 abr 2014 16:17
FOLHA: 4

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	1.762,31	3.350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	9.853,72
Total Bimestral		6.503,41	3.350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	4.216,96	3.013,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.471,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		9.688,40	3.013,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,84
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.170,65	2.765,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.113,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		4.284,51	2.765,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,23
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	2.170,65	2.765,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.113,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		4.284,51	2.765,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,23
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	16.487,39	42.420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
		108.099,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		124.587,31	42.420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	167.007,65
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	16.487,39	42.420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
		108.099,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		124.587,31	42.420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	167.007,65
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	40.613,52	48.460,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
		34.743,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		75.357,01	48.460,94	0,00	0,00	0,00	0,00	123.817,95
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	4.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.783,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		3.783,66	4.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,58
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	4.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.783,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		3.783,66	4.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,58
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.012,93	3.160,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
		620,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		1.633,58	3.160,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,25

[illegible]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

Receita Arrecadada 2014

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 7

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	64.508,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.508,77
Total Bimestral		64.508,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	561.899,71	505.027,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.069,90
Total Bimestral		1.065.042,36	505.027,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	546.653,71	496.227,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522.623,90
Total Bimestral		1.026.396,36	496.227,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	509.782,28	466.912,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.121,55
Total Bimestral		452.426,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	962.208,59	466.912,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.841,32
Total Bimestral		26.586,68	21.715,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		19.539,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	46.125,96	21.715,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.562,32
Total Bimestral		9.186,04	7.599,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.777,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	16.963,10	7.599,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,71
Total Bimestral		1.098,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	15.246,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.446,00
Total Bimestral		23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	38.646,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		448.497,46	325.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.863,96
		365.995,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	814.492,60	325.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.863,96
Total Bimestral		448.497,46	325.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		365.995,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Bimestral		814.492,60	325.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Código	Descrição		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	Total Bimestral	0,00 2.108,18 2.108,18	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.108,18
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	Total Bimestral	0,00 0,00 0,00	2.404,99 0,00 2.404,99	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.404,99
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Total Bimestral	112,25 797,15 909,40	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	909,40
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	Total Bimestral	112,25 797,15 909,40	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	909,40
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	Total Bimestral	112,25 797,15 909,40	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	909,40
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	Total Bimestral	112,25 797,15 909,40	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	909,40
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Total Bimestral	3.238,10 2.831,48 6.069,58	4.802,96 0,00 4.802,96	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.872,54
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Total Bimestral	3.238,10 2.831,48 6.069,58	4.802,96 0,00 4.802,96	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.872,54
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	Total Bimestral	2.916,43 2.831,48 6.069,58	3.628,19 0,00 4.802,96	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.872,54
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Total Bimestral	5.526,88 8.443,31	0,00 3.628,19	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.071,50



29 abr 2014 16:17
FOLHA: 10

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro		Março		Maio		Julho		Setembro		Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício					
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.916,43	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.071,50	
		5.526,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		8.443,31	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		2.916,43	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	2.916,43	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.071,50	
		5.526,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		8.443,31	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		2.916,43	3.628,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.980,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.980,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.980,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.980,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.980,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		0,00	233.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	142.149,39	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.007,25	
		80.799,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		222.948,42	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		142.149,39	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.814,82	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.298,16	
		73.424,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		204.239,33	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		130.814,82	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	130.814,82	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.298,16	
		73.424,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
		204.239,33	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Bimestral		130.814,82	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

Receita Arrecadada 2014

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 11

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	130.814,82	73.424,51	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.298,16
	Total Bimestral	204.239,33	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	106.026,37	52.939,79	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.024,99
	Total Bimestral	158.966,16	3.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	24.788,45	20.484,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.273,17
	Total Bimestral	45.273,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.334,57	7.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,09
	Total Bimestral	18.709,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.334,57	7.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,09
	Total Bimestral	18.709,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	11.334,57	7.374,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,09
	Total Bimestral	18.709,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	4.328,13	2.198,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.526,42
	Total Bimestral	6.526,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Cont. Patronal -RPPS	4.328,13	2.198,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.526,42
	Total Bimestral	6.526,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	7.006,44	5.176,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.182,67
	Total Bimestral	12.182,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-286.904,11	-246.086,99	-187.863,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-720.854,14
	Total Bimestral	-532.991,10	-187.863,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:17
FOLHA: 12

Código	Description		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	Total Bimestral	-37.233,23 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-37.233,23
9.3.2.0.00.00	Remuneraçãõ dos Investimentos do RPPS	Total Bimestral	-37.233,23 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-37.233,23
9.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	Total Bimestral	-37.233,23 -37.233,23	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-37.233,23
9.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	Total Bimestral	-37.233,23 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-37.233,23
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	Total Bimestral	-249.670,88 -246.086,99	-187.863,04 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-683.620,91
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	Total Bimestral	-495.757,87 -246.086,99	-187.863,04 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-683.620,91
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	Total Bimestral	-140.560,02 -150.138,56	-88.617,63 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-379.316,21
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	Total Bimestral	-139.918,73 -149.497,27	-88.617,63 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-378.033,63
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	Total Bimestral	-139.897,80 -149.390,40	-88.617,63 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-377.905,83
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	Total Bimestral	-20,93 -106,87	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-127,80



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-641,29	-641,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.282,58
	Total Bimestral	-1.282,58		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-109.110,86	-109.110,86	-99.245,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-304.304,70
	Total Bimestral	-205.059,29		-99.245,41		0,00		0,00		0,00		0,00		
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-109.110,86	-109.110,86	-99.245,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-304.304,70
	Total Bimestral	-205.059,29		-99.245,41		0,00		0,00		0,00		0,00		
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-101.956,43	-101.956,43	-93.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-285.824,26
	Total Bimestral	-192.441,68		-93.382,58		0,00		0,00		0,00		0,00		
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-5.317,22	-5.317,22	-4.342,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.567,97
	Total Bimestral	-9.224,98		-4.342,99		0,00		0,00		0,00		0,00		
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.837,21	-1.837,21	-1.519,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.912,47
	Total Bimestral	-3.392,63		-1.519,84		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Totalizações Mensais:	2.149.735,77	2.149.735,77	1.792.337,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total Geral
	Total Bimestral	4.030.512,42	4.030.512,42	1.792.337,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822.849,57

Cássio Nilton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-5

Agulberto Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.536/O-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:20
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.278.070,01	19.831.705,96	21.715.718,03	23.887.289,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.783.614,95	12.785.222,22	13.999.818,33	15.399.800,16
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	760,00	824,60	902,94	993,23
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	760,00	824,60	902,94	993,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.063.517,55	12.003.916,54	13.144.288,61	14.458.717,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	130.484,32	141.575,49	155.025,16	170.527,68
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	80.919,26	87.797,39	96.138,15	105.751,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.144.981,75	1.242.305,20	1.360.324,19	1.496.356,61
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	14.536,09	15.771,66	17.269,97	18.996,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.750.246,43	9.494.017,37	10.395.949,02	11.435.543,93
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	665.993,80	722.603,27	791.250,59	870.375,64
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.020,21	19.551,93	21.409,36	23.550,30
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	258.335,69	280.294,23	306.922,18	337.614,40
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	719.337,40	780.481,07	854.626,78	940.089,45
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	719.337,40	780.481,07	854.626,78	940.089,45
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	305.141,39	331.078,40	362.530,85	398.783,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	283.019,79	307.076,47	336.248,73	369.873,61
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	283.019,79	307.076,47	336.248,73	369.873,61
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	22.121,60	24.001,94	26.282,12	28.910,33
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	22.121,60	24.001,94	26.282,12	28.910,33
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.189.313,68	6.715.405,34	7.353.368,85	8.088.705,73
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	100.012,94	108.514,04	118.822,87	130.705,16
3.3.30.41.00	Contribuições	100.012,94	108.514,04	118.822,87	130.705,16
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	7.937,09	8.611,74	9.429,86	10.372,84
3.3.50.41.00	Contribuições	7.937,09	8.611,74	9.429,86	10.372,84
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	54.747,49	59.401,03	65.044,12	71.548,54
3.3.70.41.00	Contribuições	54.747,49	59.401,03	65.044,12	71.548,54
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	9.331,39	10.124,56	11.086,39	12.195,03
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.331,39	10.124,56	11.086,39	12.195,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.817.147,48	6.311.605,02	6.911.207,49	7.602.328,24
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.171,75	9.951,35	10.896,72	11.986,40



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2014 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

29 abr 2014 16:20
FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2014					2015					2016					2017				
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	127.690,36	138.544,04	151.705,72	166.876,30		165,36	179,41	196,46	216,10		47.381,41	51.408,83	56.292,67	61.921,94						
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais											1.534.227,87	1.664.637,24	1.822.777,78	2.005.055,56						
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil											181.465,03	196.889,55	215.594,06	237.153,47						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						21.400,21	23.219,23	25.425,05	27.967,56		287.157,00	311.565,35	341.164,06	375.280,46						
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita											1.239.411,70	1.344.761,70	1.472.514,06	1.619.765,46						
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção						1.745.553,80	1.893.925,87	2.073.848,83	2.281.233,71		4.600,00	4.991,00	5.465,15	6.011,66						
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria											290.355,39	315.035,59	344.963,97	379.460,37						
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física						64.858,13	70.371,07	77.056,32	84.761,95		228.426,36	247.842,60	271.387,65	298.526,41						
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica						35.283,12	38.282,19	41.919,00	46.110,90		187.999,37	203.979,32	223.357,35	245.693,09						
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação																				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas																				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas																				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores																				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições																				
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS																				
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores																				
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica																				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital																				
4.0.00.00.00	Investimentos																				
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas																				
4.4.90.00.00	Obras e Instalações																				
4.4.90.51.00	Equipamento e Material Permanente																				
4.4.90.52.00	Amortização da Dívida																				
4.6.00.00.00	Aplicações Diretas																				
4.6.90.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado																				
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS																				
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado																				
Totais		19.046.719,09	20.665.690,21	22.628.930,78	24.891.823,86																

Cássio Niton de Sousa
CONTADOR - CONTROLE INTERNO
CRC-MG 078683/O-9

Agulheiro Souza dos Santos
Contador
CRC-MG 106.556/O-4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.084.367,07	1.412.307,21	1.399.732,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.896.407,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	872.693,43	938.206,45	855.534,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.434,01
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	818.583,49	896.223,31	796.254,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.061,77
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	10.452,00	10.771,00	10.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.994,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	6.331,57	7.525,81	7.077,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.935,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.177,42	66.230,87	48.581,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.989,51
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. c Milita	4.600,29	6.322,03	3.613,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.536,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	748.146,07	753.208,37	657.903,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159.258,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.876,14	42.635,77	36.436,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.948,50
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	9.529,46	31.870,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,05
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	54.109,94	41.983,14	58.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.612,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	54.109,94	41.983,14	58.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.612,24
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.388,59	26.699,37	23.442,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.530,08
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	18.382,15	19.324,85	15.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.408,48
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrate	18.382,15	19.324,85	15.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.408,48
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	7.006,44	7.374,52	7.740,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.121,60
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	7.006,44	7.374,52	7.740,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.121,60
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	186.285,05	447.401,39	520.756,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.443,16
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.997,00	5.975,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
3.3.30.41.00	Contribuições	8.997,00	5.975,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamental	4.310,76	7.766,76	3.247,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.324,96
3.3.70.41.00	Contribuições	4.310,76	7.766,76	3.247,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.324,96
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	2.400,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	2.400,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.797,29	431.259,63	508.684,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.741,30
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	201,00	1.562,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.684,06	91.005,13	136.707,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.396,48
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	2.007,00	17.168,25	16.601,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.777,03